

10ª EDIÇÃO



Squadras de
São
Martinho

C O N C U R S O

Normas de Participação

Normas de Participação

I - Disposições Gerais

1. As presentes normas visam definir as regras de participação na 10ª edição "Quadras de S. Martinho".
2. A organização do projeto é da responsabilidade da Biblioteca Municipal.
3. O período de participação decorre de **1 a 30 de outubro de 2024**.

II - Objetivos

São objetivos deste concurso:

- a. Incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas com a escrita, designadamente a poesia;
- b. Estimular a imaginação e a criatividade;
- c. Dinamizar a literatura de tradição oral;
- d. Preservar a tradição popular.

III - Destinatários

1. Alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclo, ensino secundário do ensino público e privado / cooperativo.
2. Comunidade geral adulta (jovens e adultos).
3. Comunidade sénior (a partir dos 65 anos).

A participação pode ser individual ou em grupo. Considerar-se-á grupo quando o mesmo for constituído por dois ou mais participantes.

IV - Categorias

Os trabalhos serão organizados em seis categorias, sendo elas:

- Alunos do 1.º ciclo, alunos do 2.º ciclo, alunos do 3.º ciclo, alunos do ensino secundário, comunidade geral adulta e comunidade geral sénior.

V - Regras e especificações técnicas

1. Os trabalhos devem respeitar o tema São Martinho.
2. Cada participante pode concorrer apenas com um trabalho, em suporte papel, tamanho A4.
3. Os trabalhos individuais deverão ter o mínimo de duas quadras e o máximo de quatro.
4. Os trabalhos em grupo deverão ter o mínimo de quatro quadras e o máximo de seis.
5. As quadras deverão ser **originais, inéditas** e perfeitamente legíveis.
6. A identificação do(s) concorrente(s) não deve constar no texto do trabalho a concurso

VI - Entrega de trabalhos

1. Os trabalhos podem ser entregues em mão, enviados por correio postal ou por correio eletrónico através do endereço **biblioteca@cmviseu.pt**.
 - a. A entrega de trabalhos em mão deve ser feita em envelope fechado, identificado com pseudónimo e a categoria a que pertence, de acordo com o capítulo IV das normas. No interior do envelope, para além das quadras a concurso, deverá constar um outro documento com a identificação do autor: nome, número de telefone e endereço eletrónico, de acordo com o ponto 6. do capítulo V.
 - b. Os trabalhos enviados por correio postal devem ser identificados com pseudónimo e a categoria a que pertencem, de acordo com o capítulo IV das normas. Para além das quadras a concurso, deverá constar um outro documento com a identificação do autor: nome, número de telefone e endereço eletrónico, de acordo com o ponto 6. do capítulo V.
 - c. Nos trabalhos enviados por correio eletrónico, a identificação do concorrente (nome completo e número de telefone para contacto) deve ser enviada no corpo do email e não no texto do trabalho a concurso.

2. Os trabalhos devem ser entregues até ao dia **30 de outubro de 2024**:
 - a. Na Biblioteca Escolar das Escolas Agrupadas e não agrupadas.
 - b. Entregues ou enviados por correio eletrónico na Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva, até às 19 horas do dia **30 de outubro**, para as categorias comunidade geral adulta e sénior.
 - c. Serão considerados os trabalhos recebidos por correio postal que tenham o carimbo com data até 30 de outubro.

VII – Critérios de avaliação

A avaliação dos trabalhos será feita por um júri com base nos seguintes critérios:

- a. Coerência face ao tema proposto;
- b. Criatividade e originalidade;
- c. Correção linguística (ortografia, sintaxe, coerência textual);
- d. Análise da estrutura interna dos poemas.

VIII – Composição e competência do Júri

O júri será constituído por três elementos de reconhecida idoneidade e conhecimento do tema

IX – Seleção do vencedor

1. A seleção do(s) trabalho(s) premiado(s) em cada categoria será feita segundo os critérios de avaliação definidos.
2. O Júri apreciará todos os trabalhos, competindo-lhe selecionar os que se destacam em cada categoria.
3. Da deliberação do júri não poderá haver recurso.

X – Prémio

1. Os premiados, em cada categoria, serão agraciados com um prémio.
2. Sempre que o júri entenda, e de acordo com a qualidade dos trabalhos, poderá haver lugar a ex aequo e a menção honrosa.
3. A entrega dos prémios será feita na Biblioteca Municipal, em dia e hora a definir.
4. Os trabalhos premiados serão divulgados pelo Município.

XI – Disposições Finais

1. A participação no concurso implica a aceitação integral das normas.
2. O júri reserva-se o direito de excluir os trabalhos que não estejam de acordo com as normas.





No ouriço a.
castanha e azeitona
e a
alegria.
brindes de vinho
ouriço a
nhã e azeitona
brindes de
alegria,



MUNICÍPIO DE
VISEU



biblioteca
municipal
dommigueldasilva